

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

256.239

ficha

01

14º Oficial de Registro de Imóveis
de São Paulo

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.121-1

São Paulo, 22 de julho de 2024.

IMÓVEL: APARTAMENTO nº 1.110 (HIS2), localizado no 11º pavimento da TORRE 1, do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DEZ CELESTE, situado na Avenida dos Ourives nº 840, lote 2B, Saúde - 21º Subdistrito.

UM APARTAMENTO com as áreas: total privativa de 34,6500m², comum total de 19,8016m², e real total de 54,4516m², correspondendo o coeficiente de proporcionalidade de 0,001720.

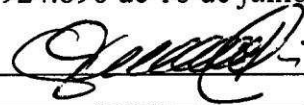
PROPRIETÁRIA: VANESSA DA SILVA RAFAEL, brasileira, divorciada, professora de ensino superior, RG nº 443740549-SSP/SP. CPF nº 339.777.728-30, domiciliada nesta Capital, residente na Rua Domiciano Leite Ribeiro nº 142, casa 01, Vila Guarani.

REGISTROS ANTERIORES: Rs.1.207 e 1803/Matr. 235.455, deste Registro.

CONTRIBUINTE: 157.229.3670-6.

Matrícula aberta de conformidade com o instrumento particular de instituição de condomínio de 22 de maio de 2024.

Prenotação nº 924.896 de 16 de julho de 2024.

O Escr. Autº.  (Fábio Cristians Franciulli).

Prenotação nº 924.896 de 16 de julho de 2024.

Av.1/256.239, em 22 de julho de 2024.

Conforme **R.1.208**, feito em 02 de setembro de 2022, na matrícula nº 235.455, o coeficiente de proporcionalidade correspondente ao imóvel desta matrícula, foi dado em alienação fiduciária à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, para garantia do financiamento no valor de R\$158.300,00, pagável na forma do instrumento.

O Escr. Autº.  (Fábio Cristians Franciulli).

Prenotação nº 984.046 de 16 de janeiro de 2026.

Av.02/256.239, em 18 de junho de 2026.

Conforme requerimento de 15 de junho de 2026, **enviado por protocolo eletrônico, nos termos do Provimento CG 11/2013 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no Diário da Justiça Eletrônica de 24 de abril de 2013**, e certidões integrantes do processo autuado sob nº 11910/2026 neste Registro, a propriedade do imóvel desta matrícula, consolidou-se pelo valor de R\$211.183,50 (duzentos e onze mil, cento e oitenta e três reais e cinquenta centavos), em favor da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04. Lotes 3/4, face não haver a fiduciante VANESSA DA SILVA RAFAEL,

-continua no verso-

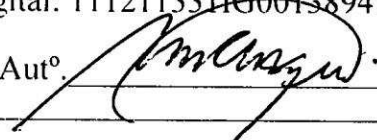
CNM: 111211.2.0256239-62

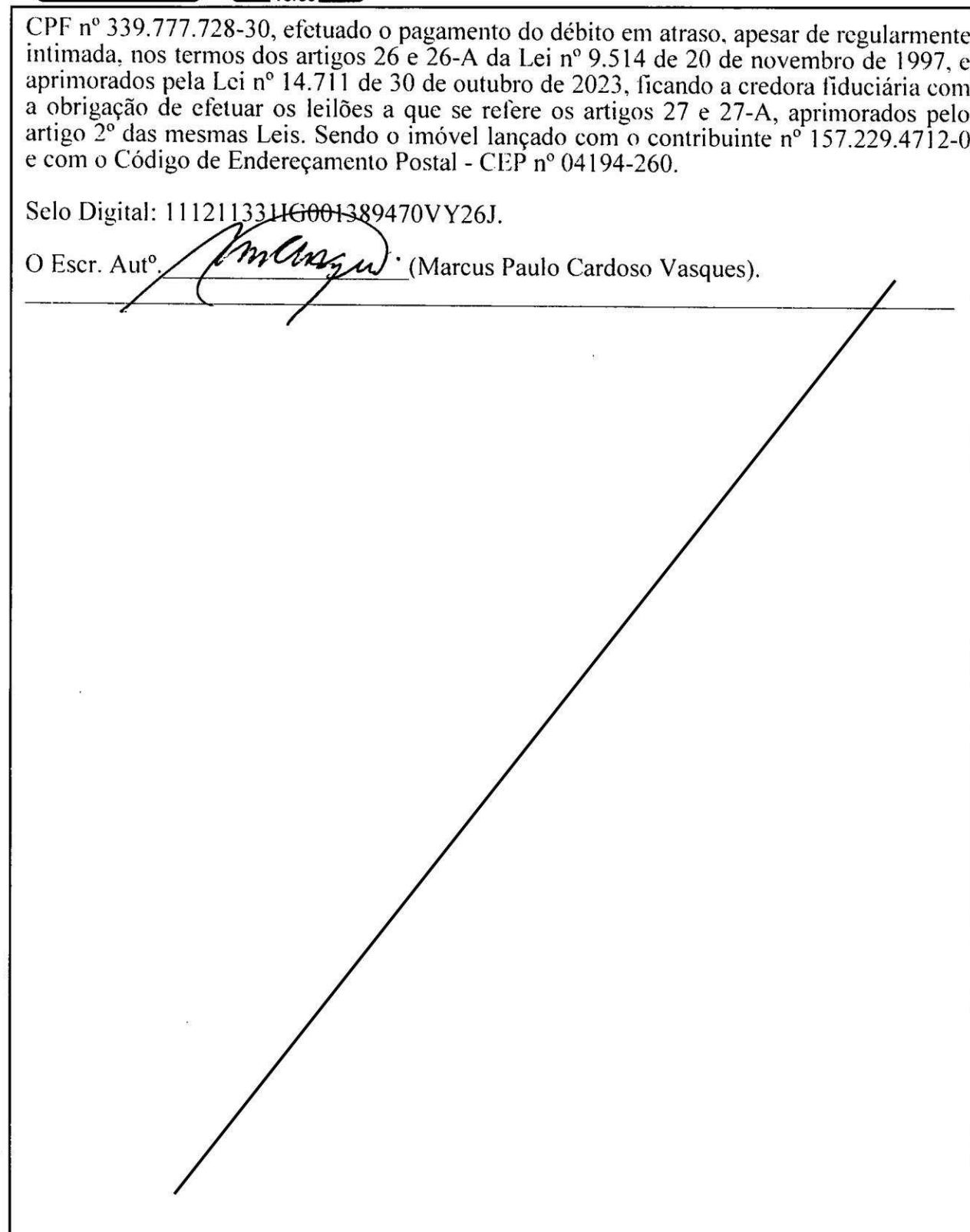
matricula
256.239

ficha
01
verso

CPF nº 339.777.728-30, efetuado o pagamento do débito em atraso, apesar de regularmente intimada, nos termos dos artigos 26 e 26-A da Lei nº 9.514 de 20 de novembro de 1997, e aprimorados pela Lei nº 14.711 de 30 de outubro de 2023, ficando a credora fiduciária com a obrigação de efetuar os leilões a que se refere os artigos 27 e 27-A, aprimorados pelo artigo 2º das mesmas Leis. Sendo o imóvel lançado com o contribuinte nº 157.229.4712-0 e com o Código de Endereçamento Postal - CEP nº 04194-260.

Selo Digital: 111211331HG001389470VY26J.

O Escr. Autº.  (Marcus Paulo Cardoso Vasques).





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: FJLBD-NNLMD-DMS6Y-XWGNX

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Kauan Pereira De Jesus (CPF ***.343.798-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/FJLBD-NNLMD-DMS6Y-XWGNX>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>